



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional

EMENDA ADITIVA Nº 001/2021
AO PROJETO DE LEI Nº 3169/2021

Art. 1º. A presente Emenda tem o objetivo de incluir a Semana Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, ficando o art. 2º da propositura com a seguinte redação:

“Art. 2º. A Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.”

Art. 2º. Renumere-se os artigos subsequentes do Projeto.

JUSTIFICATIVA

Visando dar maior efetividade ao objetivo pretendido pelo presente projeto de lei, apresentamos Emenda Aditiva para incluir a Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2021.


JANDHY CARNEIRO
Deputado Estadual

RELATOR